

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDEGERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS PORTARIA DA CONTRATAÇÃO Número do Processo - SISLOG109208 Número do Processo - SEI202400005033140 Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para unidades da Secretaria da Saúde, no município de Catalão, por prazo indeterminado.RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento: Responsável Função Equipe HEITOR RODRIGUES DE DEUS Agente de Contratação Direta JHENNIFER GOMES PARENTE Agente de Contratação Direta ALEXANDRE DE SOUSA LIMA Agente de Contratação Direta TATIANE FERREIRA BORGES Fiscal de contrato Equipe de Fiscalização de Contrato LUCIANA CUNHA VIGARIO RODRIGUES Integrante Administrativo Equipe de Planejamento RODRIGO REZENDE E SOUZA Apoio Equipe de Apoio KLEBER BARROS DE OLIVEIRA Integrante Administrativo Equipe de Planejamento VICTOR RICARDO POTENCIANO RAGONEZI Integrante Técnico Equipe de Planejamento VICTOR RICARDO POTENCIANO RAGONEZI Gestor de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato MARCELO ROBERTO DA SILVA Integrante Administrativo Equipe de Planejamento TATIANE FERREIRA BORGES Integrante Requisitante Equipe de Planejamento Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes. Thalles Paulino de Ávila Superintendente de Gestão Integrada (Conforme delegação constante na Portaria nº 645/2024 - SES, publicada no DOE nº 24.254, de 27 de março de 2024) TERMO DE CIÊNCIA Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação. Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023. Versão do Doc. Padrão0.03